

LEARNING



<http://i2e.online>

**Como reduzir em  
7% a  
Retenção da DEGIRO**



**17 de Dezembro de 2022**

*Documento extra*

LEARNING



<http://i2e.online>

## DIVIDENDOS

Retenção  
em Portugal

**28%**

Optando por não englobamento

Retenção  
DEGIRO

**35%**

A DEGIRO apresenta como justificação para esta cobrança a sua estrutura abrangente, na qual um cliente individual residente e taxado em Portugal ao investir em valores mobiliários portugueses é tributado como se fosse um beneficiário não identificado.

Desta forma aplica 35% como taxa de imposto retido na fonte.

LEARNING



<http://i2e.online>

**Como solicitar a redução da  
taxa de retenção?**

# Como solicitar a redução da taxa de retenção?

## LEARNING



<http://i2e.online>

1

Apresentar uma prova de residência, como a certidão de residência obtida no portal da AT

**Documentos » Certidões » Pedido de Certidão » Domicílio Fiscal**

2

Autorizar a partilha da prova de residência com a entidade de custódia portuguesa da DEGIRO e também com a administração fiscal portuguesa, através de email enviado à DEGIRO.

## Texto a incluir no email (português e inglês)

LEARNING



<http://i2e.online>

Para: [kundenservice@degiro.de](mailto:kundenservice@degiro.de) e [clientes@degiro.pt](mailto:clientes@degiro.pt)

*Autorizo a DEGIRO a fornecer, direta ou indiretamente, a qualquer parte da cadeia de custódia uma cópia do documento 'CERTIDÃO DE RESIDÊNCIA'. Eu forneço este documento livremente e entendo que isso será partilhado com terceiros que processarão dados do formulário, incluindo dados pessoais.*

*I authorize DEGIRO to provide, directly or indirectly, to any party in the custody chain a copy of document 'CERTIDÃO DE RESIDÊNCIA'. I provide this document freely and understand that this will be shared with third parties who will process data from the form, including personal data.*

## Resposta da DEGIRO

LEARNING



<http://i2e.online>

Exmo. Sr. OLIVEIRA COSTA RIBEIRO,  
Obrigado pela sua mensagem e por negociar connosco.

Gostaríamos de informar que forneceu todos os documentos necessários para se encontrar elegível para o reembolso da diferença de tributação retida. **A DEGIRO processa o reembolso numa base semestral, ou seja, duas vezes por ano e o dinheiro será depositado diretamente na sua conta de investimento DEGIRO**, geralmente algumas semanas depois de cada semestre terminar.

**Por favor note que apenas está elegível para o reembolso da diferença de tributação retida a partir do semestre em que entregou os documentos**, não sendo possível o reembolso dos semestres anteriores.

**Tenha em consideração que a DEGIRO está a reembolsar como cortesia, sendo que a DEGIRO não tem qualquer obrigação de proceder a este reembolso.**

Esperamos ter-lhe fornecido informação suficiente. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor consulte o nosso centro de ajuda para perguntas frequentes, clicando aqui. Se não encontrar a resposta à sua pergunta, não hesite em nos contactar.